

EDITAL PROEX nº 344/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIAS/OS E CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE EQUIDADE UEL E AMS LONDRINA (2024 – 2026)

A Universidade Estadual de Londrina, em parceria com a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de estudantes voluntários e cadastro de reserva de bolsistas para atuar no projeto “Equidade é saúde” do Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET- Saúde Equidade), em conformidade com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de novembro de 2023.

1 OBJETIVO

Selecionar estudantes para atuação voluntários(as) e cadastro de reserva de bolsistas no projeto “Equidade é Saúde” do PET-Saúde Equidade, visando a valorização das trabalhadoras e trabalhadores do SUS, com ênfase em gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiência.

2 ESTRUTURA DO PROJETO

As atividades serão organizadas em três eixos:

1. Valorização das trabalhadoras e interseccionalidades no trabalho em saúde.
2. Saúde mental e violências relacionadas ao trabalho em saúde.
3. Acolhimento e valorização de pessoas gestantes no SUS.

As atividades são realizadas no âmbito dos Grupos de Aprendizagem Tutorial (GATs), compostos por docentes, profissionais do SUS e estudantes de diversas áreas da saúde e ciências humanas.

3 VAGAS

- 3.1 Vagas para voluntários/as e cadastro de reserva de bolsistas
- 3.2 Exclusivas para estudantes regularmente matriculados(as) no cursos de graduação da Universidade Estadual de Londrina (UEL)
- 3.3. 50% (cinquenta por cento) do total de vagas deste edital destina-se a estudantes negras/os (pretas/os e pardas/os) e indígenas, pessoas com deficiência (PcD) e ou LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, não-binários, travestis, queer, intersexuais, assexuais e outras identidades marcadas por gênero e sexualidade).

4. ATRIBUIÇÕES DO/A ESTUDANTE

- 4.1. Participar com assiduidade superior a 75% das atividades programadas ao programa;
- 4.2 Desenvolver, publicar e/ou apresentar em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, pelo menos um trabalho acadêmico oriundo das atividades do programa, fazendo referência ao programa;
- 4.3 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- 4.4 Disponibilizar carga horária mínima de **2 (duas)** horas semanais para estudante voluntário/a e de **08 (oito)** horas semanais para estudante bolsista;
- 4.5 Comunicar antecipadamente à Coordenadora Geral do Projeto a necessidade de

desligamento do PET-Saúde, através do envio formal de correspondência eletrônica constando a data de encerramento das atividades;

4.6 Entregar o registro de atividades e frequência mensal, em data estipulada, ao/a tutor/a coordenador/a do GAT ao qual estará vinculada/o;

4.7 Cumprir com as exigências estabelecidas no projeto “Equidade é Saúde!”.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição ocorrerá no período de 12 a 16 de setembro de 2025 (até 23:59)

5.2. A/o estudante candidata/o deverá preencher e enviar os seguintes documentos via *google forms* ([clique aqui](#)):

- I. Cópia dos Documentos de Identidade - RG e CPF (frente e verso em único pdf cada);
- II. Cópia do histórico escolar (em pdf);
- III. Comprovante de matrícula no ano letivo 2025 (em pdf);
- IV. Documento institucional comprovando acesso ao curso por meio de ações afirmativas da UEL;
- V. Carta de Intenções do/a candidato/a (**ANEXO II**);
- VI. Tabela de pontuação (**ANEXO III**) preenchida, com os respectivos documentos comprobatórios.

5.3. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atenda aos requisitos do item 5.2.

5.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 17/08/2025 no endereço do site da PROEX/UEL: <https://sites.uel.br/proex/>.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Publicação do edital: 12/09/2025
- Período de inscrições: 12/08 a 16/09/2025 (23:59)
- Homologação das inscrições: 17/08/2025
- Publicação do resultado final: 19/09/2025

7. DOS ANEXOS

7.1 ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIAS/OS

7.2 ANEXO II- REQUISITOS DA CARTA DE INTENÇÕES;

7.3 ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO.

8. DO DESLIGAMENTO DO PET

8.1. O(a) estudante será desligado(a) do PET-Saúde Equidade UEL nos seguintes casos:

- I. Prática ou envolvimento em ações não compatíveis com os requisitos do PET-Saúde;
- II. Desistência;
- III. Descumprimento das atribuições previstos neste edital;
- IV. Conclusão de curso, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- V. Não efetivação da matrícula semestral dentro do prazo regular estabelecido pela UEL.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;
- 9.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).
- 9.4. Ao se inscrever nesta seleção, o/a candidato/a estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde Equidade.

Londrina, 12 de setembro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX nº 344/2025**ANEXO I - VAGAS PARA ESTUDANTES VOLUNTÁRIAS/OS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

Cursos de Graduação	Vagas	Série (ano letivo 2025)
Ciências Sociais	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Enfermagem	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Farmácia	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a e 4 ^a
Jornalismo	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Medicina	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Nutrição	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Odontologia	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Psicologia	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Relações Públicas	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
Serviço Social	05	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
TOTAL	50	

EDITAL PROEX nº 344/2025

ANEXO II – PERGUNTAS NORTEADORAS PARA A CARTA DE INTENÇÕES

1. Fale um pouco sobre você (Faça uma breve apresentação sobre você para nós)
2. O que motivou seu interesse em participar da seleção do Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde)?
3. Como você espera que o PET- Saúde colabore na sua formação como profissional de saúde?

Local, data (dia, mês e ano).

Assinatura do/a candidato/a

Orientações para a escrita da carta:

- Apresente no formato de carta.
- Prefira escrita objetiva para a exposição das ideias.
- Utilize a fonte Arial, 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado.
- Não ultrapasse 02 (duas) páginas.

EDITAL PROEX nº 344/2025**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO**

ITENS	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Item 1 - Participação em projeto de ensino, pesquisa e ou extensão registrado na UEL em qualquer temática	2 pontos por projeto (máximo de 10 pontos)	Espelho do projeto cadastrado ou certificado de participação
Item 2 - Participação em projeto de ensino, de pesquisa e ou de extensão relacionados à temática Equidade	5 pontos por projeto (máximo de 20 pontos)	Espelho do projeto cadastrado ou certificado de participação
Item 3 - Publicação de resumo simples, expandido, artigo ou equivalente relacionados à temática Equidade	5 pontos por publicação (máximo de 20 pontos)	Cópia da publicação ou comprovante (certificado, declaração ou equivalente)
Item 4 - Participação em evento, curso, minicurso ou equivalente relacionados à temática Equidade	10 pontos por evento, curso e ou minicurso (máximo de 50 pontos)	Cópia do certificado, declaração ou equivalente
TOTAL	100 pontos	